

PORTARIA Nº. 646/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 25 de agosto de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.684-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 082.553.109-83, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 350/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de agosto de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0569 Páginas: 37/38 Ano: III

Data: 28/08/2014

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 66E696AA*

Iporã-(PR), 27 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal